



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.398/17
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 3.376/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 4ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 3.376/17 que designou a servidora Ana Paula de Jesus Passos Luna, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 4ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 3.376/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício